



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO-CPL - 6302022**  
( relativo ao Processo 39752022 )  
Código de validação: 2FAF34F491

Interessada: **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ.**

Objeto: **Licitação – Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas Sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MP/MA, no interior do Estado do Maranhão.**

Assunto: **Análise Minuta Edital Pregão nº 36/2022 – Eletrônico.**

**Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,**

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados **de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem prestados nas sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MP/MA, no interior do Estado do Maranhão**, no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), acompanhado da **minuta** do edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, para que seja submetida a apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8666/93, abaixo transcrito:

“ **Art.38.** (...)   
(...)

**Parágrafo único.** *As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”(...)*



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Comissão Permanente de Licitação

*assinado eletronicamente em 30/11/2022 às 09:39 h (\*)*

**JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PREGOEIRO OFICIAL

*assinado eletronicamente em 30/11/2022 às 09:36 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Novembro de 2022 às 09:39 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6302022, Código de Validação: 2FAF34F491.**